DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Dispensas - Aviso de Abertura 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 016 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa Servidores para Avaliação e Acompanhamento de Estagiários"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 919/2024;

Considerando a necessidade de designar servidores responsáveis pela avaliação dos interessados em estagiar na Prefeitura Municipal e pelo acompanhamento dos estagiários nas secretarias municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para as funções específicas relacionadas à avaliação e acompanhamento de estagiários, em conformidade com o disposto na Lei Complementar mencionada:

1. Ladyane Fernanda Jesus Pereira – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2. Weslei Fernando Ormaneze – Secretaria Municipal de Educação

3. José Marcos Crippa – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

4. Viviane Pereira da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Douglas Cesar Lima Bortolo – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Compete aos servidores designados as seguintes atribuições, conforme previsto na Lei Complementar nº 919/2024:

I. Avaliar os interessados em estagiar na Prefeitura de Vitória Brasil, observando os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos pertinentes, bem como as disposições da referida lei;

II. Realizar a análises de documentos dos candidatos de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor para o processo de seleção de estagiários;

III. Acompanhar o desempenho dos estagiários durante o período de estágio, promovendo orientações e feedbacks em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar nº 919/2024;

IV. Colaborar para assegurar o cumprimento das atividades estabelecidas no plano de estágio de cada estagiário, respeitando as disposições legais aplicáveis;

V. Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos relacionados aos estagiários no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido na referida lei complementar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 017 de 19 de Janeiro de 2026

"Dispõe sobre designação de servidores responsáveis por aquisição de bens e serviços de menor valor"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Decreto Municipal nº 1513/2023.

Considerando a busca por maior transparência nos processos de aquisição de bens e/ou serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Comunicado SDG nº 040/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que trata dos valores para remessa das informações das dispensas com valor igual ou superior a 250 UFESPs;

Considerando ainda a necessidade de aprimorar e racionalizar os procedimentos visando a redução de custos e celeridade nos referidos processos de aquisição.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para os procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços com valor total menor que 250 UFESP´s dentro do exercício, nos respectivos setores, na modalidade de dispensa de licitação:

Anderson Catharino – Matrícula 130
Claudio Febraro – Matrícula 17
João Carlos Nucci - Matrícula 151
José Marcos Crippa - Matrícula 44
Ladyane Fernanda Jesus Pereira – Matrícula 336
Marcos Alberto Módulo – Matrícula 59
Douglas César Lima Bortolo – Matrícula 363
Paulo Sérgio Bernardo - Matrícula 183
Valéria Cristina Furlaneto Rogério – Matrícula 242
Viviane Pereira da Silva – Matrícula 113
Weslei Fernando Ormaneze – Matrícula 202

Art. 2º Compete aos servidores acima as seguintes atribuições:

- Efetuar estimativa do consumo anual, mediante

levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou serviço nos últimos 12 (doze) meses, evitando compras sem o devido planejamento ou decorrentes de fracionamento do objeto

- Realizar a cotação de preços junto a pelo menos 03 (três) fornecedores do ramo com CNAE compatível com o objeto, preferencialmente, como segue:

a) presencial por escrito; sendo a cotação carimbada com o CNPJ e assinada pelo proprietário, procurador legal ou funcionário responsável no ato da cotação. Poderá ser confeccionada no timbre da empresa ou da Prefeitura, conforme o caso.

b) por telefone; devidamente certificada pelo servidor constando todos os dados obrigatórios da empresa, tais como: número do CNPJ, Razão Social, endereço completo, telefone, e-mail para contato, nome do atendente, marcas e valores unitários dos itens da cotação, etc.

c) digital ou eletrônica; encaminhada no e-mail da empresa ou por consulta em website, neste último caso, deverá constar obrigatoriamente o CNPJ do fornecedor e o endereço URL (Uniform Resource Locator) na rede mundial de computadores.

d) declaração do servidor por escrito no verso da nota fiscal que realizou pesquisa pessoalmente e que os produtos foram adquiridos do fornecedor que ofertou o menor preço, compatível com o mercado.

- Após a finalização da cotação o servidor deverá encaminhar os documentos para a emissão do pedido no Setor de Compras e respectivo empenho no Setor de Contabilidade informando os dados necessários, tais como: CNPJ da empresa vencedora na cotação, Razão Social, o Prazo de entrega, se a condição de pagamento dar-se-á por boleto bancário - preferencialmente pelo Banco do Brasil - dinheiro, cheque ou depósito; neste último deverá ser informado também o banco, agência e conta corrente da pessoa jurídica e ainda a fonte de recurso orçamentário reservada para a cobertura da despesa.

- Na entrega do bem e/ou serviço a empresa deverá apresentar a nota fiscal no Departamento de Compras através do e-mail: compras@vitoriabrasil.sp.gov.br e nos casos em que houver arquivo "xml" o mesmo deverá ser encaminhado juntamente com o "pdf" para a devida importação no sistema informatizado da Municipalidade. A (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ão) ser impressa (s) e só serão liquidadas pelo Departamento de Contabilidade após a assinatura do servidor responsável pela aquisição.

- Quando o servidor retirar a nota no ato imediato ao da compra deverá providenciar seu encaminhamento ao Departamento de Compras após realizar a assinatura na (s) nota (s) fiscal (is) de venda de mercadoria (s) e/ou prestação de serviços.

- Quando a estimativa anual ultrapassar o limite de 250 UFESP´s deverá o servidor providenciar Ofício junto à Divisão de Licitação e Contratos para abertura de procedimento licitatório não se enquadrando nos procedimentos aqui listados, uma vez que se trata de despesa com remessa obrigatória pelo Audesp na Fase IV.

- Quando a aquisição tratar da prestação de serviços mensais, sem necessidade de abertura de procedimento licitatório, deverá o (a) servidor (a) no ato da cotação encaminhar cópia do Termo de Referência, contendo todas as exigências da contratação para análise do fornecedor. Neste caso será emitido Termo de Contrato e respectiva nota de empenho para acompanhamento e registros da execução pelo (a) gestor (a).

- Poderá ainda o servidor informar endereços eletrônicos para o Departamento de Compras, via Ofício Especial, visando o andamento nas cotações e a celeridade nos processos de aquisições de bens e serviços.

- É dever do servidor assegurar a confiabilidade da atuação administrativa atendendo ao princípio da aderência a diretrizes e normas, prevenindo erros de modalidade de aquisição, fracionamento do objeto da despesa, fraudes e outras irregularidades administrativas, mediante consulta por escrito junto ao órgão de Controle Interno desta Municipalidade quando o caso exigir, uma vez que o acompanhamento e a apuração da lisura dos atos administrativos que importem despesa para o erário é função precípua de tal órgão.

Art. 3º Ficam dispensadas da adoção dos procedimentos acima as compras de bens e/ou serviços com valor de até 30 UFESPs, com exceção das aquisições de bens patrimoniais ou denominados permanentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 018 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia Membros do CMDCA e Presidente do FMDCA"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal 073/98 de 11 de Novembro de 1.998 e Presidente do FMDCA.

Representantes do Poder Público:

Assistência Social Titular – Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente – Juliana Aparecida da Silva

Saúde Titular – Douglas Cesar Lima Bortolo

Suplente – Márcia Maria Sentinello Panzeri
Educação Titular – Roberto Domingos da Costa
Suplente – Weslei Fernando Ormaneze
Esporte e Cultura Titular – Paulo Sérgio Bernardo
Suplente – Clézio Aparecido da Silva
Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Conselho Municipal de Assistência Social
Titular – Fabiana de Souza Costa
Suplente – Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto
Conselho Municipal do Idoso
Titular – Maria Micheletti Nicoletti
Suplente – Irene Aparecida Carvalho de Calli
Conselho Tutelar
Titular – Suelen Venâncio de Souza
Suplente – Solange Siqueira Zambon
Representando os adolescentes
Titular – Samuel Silveira Quinaglia
Suplente – Gabrielly Rodrigues Rocha

Art. 2.º Manter o Senhor Roberto Domingos da Costa – CPF: 181.XXX.218-XX para as funções de Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Coordenador do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portaria 015/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 019 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia Membros do CMAS"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 689/2017 e sua alteração a Lei Municipal 702/2018, conforme o artigo 24.

I – Representante do Governo Municipal:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto
Suplente Fabiana de Souza Costa
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular Viviane Silva Ferreira
Suplente Weslei Fernando Ormaneze
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular Douglas Cesar Lima Bortolo
Suplente Márcia Maria Sentinello Panzeri
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular Ladyane Fernanda Jesus Pereira
Suplente Luis Antonio Colombo

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representante dos Trabalhadores do SUAS
Titular Joelma Rogério Castilho Mendonça
Suplente Juliana Aparecida da Silva
- Representante dos Usuários da Assistência Social/ Programas Sociais
Titular Josiane de Souza Fontineli
Suplente Viviane Rosa Rodrigues
- Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Titular Leci Roberto da Silva
Suplente Maria Aparecida Rossini Moreno
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular Roberto Domingos da Costa
Suplente Solange Siqueira Zambom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 019 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 020 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa Comissão Responsável pelo Patrimônio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1497/2023, que dispõe sobre as regras para o uso e conservação dos bens móveis e imóveis do Município de Vitória Brasil, e cria a "Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio",

RESOLVE

Art. 1º - Designar o senhor VINICIUS CANDIDO DE SOUZA – Mat. 326, como Presidente da Comissão.

Parágrafo único: Fica concedido à servidora ora designada, gratificação conforme o artigo 67, §1º, Inciso VIII da Lei Complementar nº. 358/2009,

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais como membros da Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio:

1. VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO – Mat. 242
2. DOUGLAS CESAR LIMA BORTOLO – Mat. 363
3. WESLEI FERNANDO ORMANEZE - Mat. 202
4. VIVIANE PEREIRA DA SILVA- Mat.

5. LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA – Mat. 336
6. PAULO SÉRGIO BERNARDO – Mat. 183
7. JOÃO CARLOS NUCCI – Mat. 151

Art. 3º - A Comissão terá como responsabilidades, de acordo com o Decreto Municipal 1497/2023:

a) Monitorar a conservação do patrimônio público e relatar qualquer dano nos bens móveis e imóveis;

b) Recomendar ações para a restauração e manutenção do patrimônio público de acordo com os interesses do município e da comunidade;

c) Promover a conscientização sobre a importância do patrimônio público como um recurso coletivo;

d) Cadastrar, reavaliar e setorizar os bens móveis e imóveis em software adequado;

e) Editar documentos padronizados para uso de controle do patrimônio público.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão emitir Normativas quando necessário, visando a eficiência dos trabalhos que irá comandar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário, em especial a Portaria 034/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 021 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa membros da Unidade de Controle Interno"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 8372022: ***As ações de Controle Interno serão realizadas com serviços de coleta, verificação prévia e envio de informações à UCI, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica da chefia da unidade.***

§ 1º. A UCI contará com o apoio de no mínimo um servidor, indicado de cada setor ou órgão, dos departamentos da administração direta e indireta municipal.

§ 2º. Os servidores públicos designados como integrantes da UCI obedecerão às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio de informação à UCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado pela unidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Unidade de Controle Interno:

Secretaria Municipal de Saúde: Dougas Cesar Lima Bortolo

Secretaria Municipal de Educação: Weslei Fernando Ormaneze

Secretaria Municipal de Fazenda: Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: José Marcos Crippa

Secretaria Municipal de Social: Viviane Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Lazer: Paulo Sérgio Bernardo

Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito: Ladyane Fernanda Jesus Pereira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: João Carlos Nucci

Setor de Recursos Humanos: Pedro Osvaldo Strabelli

Setor de Tributação: Lincoln da Silva Massuda

Setor de Tesouraria: Natel Marques

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 022 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Vitória Brasil, conforme Lei nº 266/2005 e suas alterações:

Representante do Segmento Religioso
Titular: Edson Aparecido da Silva
Suplente: Leci Roberto de Souza

Representante da Associação dos Produtores Rurais
Titular: José Marcos Crippa
Suplente: Jonismar Castilho Mendonça

Representantes do Comércio
Titular: Sirley Miorin de Oliveira
Suplente: Nivaldo Baldenebro Ortega

Representante da Terceira Idade
Titular: Maria Micheleti Nicoletti
Suplente: Vilma Carlos da Silva Veroneis

Representante dos Trabalhadores da Saúde
Titular: Alan Santos Miorin

Suplente: Arlete Alves da Costa Assis

Titular: Marinilza Vicente Ferreira Zenaro

Suplente: Josiane Sentinello Tonioli

Representante do Segmento de Gestores e Prestadores de Serviços Particulares e Conveniados

Titular: Douglas Cesrar Lima Barreto

Suplente: Márcia Maria Sentinello Panzeri

Titular: Celma Cristina Crepaldi Henriques

Suplente: Aline Mara dos Santos Cavichia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 116/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 023 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa Membros da Equipe de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Decreto Municipal 1001 de 29 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Designar como membros para a Equipe De Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores: I – Marcia Fabiana Fernandes Fuzetto - CPF ***408958** – Presidente – II – Joelma Rogério Castilho Mendonça – Secretária - CPF ***477068** – III – Douglas Cesar Lima Bortolo – CPF 259.504.248-24 - Secretário – IV – Weslei Fernando Ormaneze – Secretário - CPF: ***123798**.

§ 1º. Os servidores nomeados estão impedidos de participar dessa equipe, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 2º. Fica impedido de atuar como membro em parceria que, o servidor seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 3º. Confirmada a relação de que trata o § 2º e § 3º deste artigo, os membros, ora nomeados deverão manifestar-se pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 4º. Constatada as irregularidades previstas nos §§ 2º e 3º, todos os atos da equipe, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Art. 2º. Compete a equipe de seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º. A Equipe deve solicitar que a Administração Pública que divulgue o resultado do julgamento no sítio oficial da Administração Pública na internet.

§ 2º. A comissão de seleção deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no inciso VII do § 1º do art. 24 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

Art. 3.º A Equipe de Seleção, Monitoramento e Avaliação atenderá o disposto nos artigos 55, 56 e 57 do Decreto 1001/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 117/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Félix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 024 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, conforme a Lei nº 836/2022, que criou o conselho, conforme seu artigo 7º.

I – Membros do Poder Público:

• Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Suplente: Fabiana de Souza Costa

Titular: Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente: Odair José do Santos Barreto

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Douglas César Lima Bortolo

Suplente: Marcia Maria Sentinello Panzeri

• Secretaria Municipal da Educação

Titular: Weslei Fernando Ormaneze

Suplente: Deise Cristina de Assis

• Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e

Lazer
Titular: Paulo Sérgio Bernardo
Suplente: Marcos Donizeti da Silva
II – Segmento da Sociedade Civil:
Titular: Alessandra Aparecida Milhorin Silva Catharino
Suplente: Fátima Therezinha Gouveia Belia
Titular: Sônia Maria Martineli Bellão
Suplente: Adriana Ortega Gobati
Titular: Juliana Aparecida da Silva
Suplente: Roberto Domingos da Costa
Titular: Valéria Cristina Furlaneto Rogério
Suplente: Clézio Aparecido da Silva
Titular: Maria Andréia dos Santos
Suplente: Luciana Oliveira dos Santos

Art. 2º Considera-se para todos os efeitos, a senhora Joelma Rogério Castilho Mendonça, presidente do referido Conselho.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 117/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 025 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 927/2024.

I - (01) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular Douglas Cesar Lima Bortolo
Suplente Márcia Maria Sentinello Panzeri

II - (01) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto
Suplente Joelma Rogério Castilho de Mendonça

III – (01) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Cultura e Lazer:
Titular Marcos Donzieti da Silva
Suplente Clézio Aparecido da Silva

IV – (01) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular Weslei Fernando Ormaneze
Suplente Deise Cristina de Assis

VI – (01) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular Valéria Cristina Furlanetto Rogério
Suplente Luis Antonio Colombo

VII – (01) Representante de Associação dos Produtores Rurais
Titular José Marcos Crippa
Suplente Marcelo Renato Sentinello

VIII – (01) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade - CCI;
Titular Leci Roberto de Souza
Suplente Maria Aparecida Rossini Moreno

IX – (01) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
Titular Márcia Maria Sentinello Panzeri
Suplente: Edna Miotro Veroneis

X – (02) Representantes da Pastoral do Idoso:
Titular Lourdes Aparecida Luiz Martinelli
Suplente Aparecida Covre de Oliveira
Titular Irene Aparecida Carvalho de Calli
Suplente Maria Micheletti Nicoletti

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portaria 118/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 026 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia o Comitê de Gestão Colegiada"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção da criança e do adolescente vítima e/ou testemunha de qualquer tipo de violência (física/moral/sexual/assédio), os seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social: Marcia Fabiana Fernandes Fuzetto – Matrícula nº.250

Representante do CRAS: Joelma Rogerio Castilho Mendonça – Matrícula nº.142.

Representante da Secretaria Municipal de

Saúde: Douglas César Lima Bortolo – Matrícula nº.363

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Deise Cristina De Assis – Matrícula nº.131

Representante do Conselho Tutelar: Taisnara Tome Aroca Gobati – Matrícula nº.259

Art. 2º. Qualquer comunicação futura a ser feita de forma especifica ao presente comitê deverá ser encaminhada unicamente na forma física para o endereço: Rua João Carvalho, nº 50 - Mini Distrito – Vitoria Brasil/SP - CEP. 15713-000 enviando aos cuidados do CCCCA - Comitê de Gestão Colegiada da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial 119/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 027 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 182 de 11 de Fevereiro de 2.004.

• Representantes do Governo Municipal
Titular – **José Marcos Crippa**
Suplente – **Valéria Cristina Furlaneto Rogério**
Titular – **Livia Maria Paz Landin**
Suplente – **Deise Cristina de Assis**
Titular **– Viviane Pereira da Silva**
Suplente – **Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto**
Titular – **Douglas Cesar Lima Bortolo**
Suplente – **Márcia Maria Sentinello Panzeri**
Representante da Sociedade Civil Organizada
Titular – **Leci Roberto de Souza**
Suplente – **Alice Nereide Inácio Bocchi**
Titular – **Fabiana de Souza Costa**
Suplente – **Lucilene da Silva Santos**
Titular –**Edna Febraro Ormaneze**
Suplente – **Barcinho Ormaneze**
Titular –**Marcos Donizeti da Silva**
Suplente – **Neusa da Silva Santos Miorin**
Titular – **Juliana Aparecida da Silva**
Suplente – **Odair José Barreto dos Santos**
Titular – **Joelma Rogério Castilho Mendonça**
Suplente – **Maria Catarina Traldi Franco**
Titular – **James Rogério**
Suplente – **Maria Aparecida de Carvalho**
Titular – **Edna Miotto Veroneis**
Suplente – **Moises Henrique Sentinello**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 128/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 028 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa Gestores de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1604/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para atuar como Gestores de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente à Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Gestores de Contratos:

• Douglas Cesar Lima Bortolo – Mat. 363 - Secretaria Mun. de Saúde;

• Weslei Fernando Ormaneze – Mat. 202 - Secretaria Mun. de Educação;

• Viviane Pereira da Silva – Mat. 068 - Secretaria Mun. de Assistência Social;

• João Carlos Nucci – Mat. 151 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos / Setor de Manutenção da Frota Municipal;

• José Marcos Crippa – Mat. 44 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

• Paulo Sérgio Bernardo – Mat. 183 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;

• Valéria Cristina Furlanetto Rogério – Mat. 242 - Secretaria Mun. da Fazenda

• Ladyane Fernanda Jesus Pereira - Mat. 336 - Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito

Art. 2º As atribuições das funções dos Gestores de

Contratos constam na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1604/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 128/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 029 de 19 de Janeiro de 2026

"Designa os Servidores Responsáveis pelas Informações Prestadas nos Questionários do IEG-M do Tribunal de Contas de São Paulo"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pela prestação de informações nos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), de acordo com as áreas de atuação estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

CONSIDERANDO a indicação dos membros do Comitê Pro IEG-M de Vitória Brasil criado pelo Decreto Municipal nº 1489/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a esta entidade, como responsáveis pela prestação de informações nos questionários do IEGM, referentes às áreas especificadas:

1. Área I-GOV TI (Tecnologia da Informação):
- Nome do Servidor: Luis Antonio Colombo
2. Área I-AMB (Meio Ambiente):
- Nome do Servidor: José Marcos Crippa
3. Área I-Fiscal (Fiscalização):
- Nome do Servidor: Lincoln da Silva Massuda
4. Área I-Saúde (Saúde):
- Nome do Servidor: Douglas Cesar Lima Bortolo
5. Área I-Educ (Educação):
- Nome do Servidor: Weslei Fernando Ormaneze
6. Área I-Planejamento (Planejamento):
- Nome da Servidora: Valéria Cristina Furlaneto Rogério
7. Área I-Cidade (Cidade):
- Nome do Servidor: José Marcos Crippa

Art. 2º - Os servidores designados deverão colaborar ativamente na coleta, organização e prestação das informações necessárias para o preenchimento dos questionários do IEGM, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 130/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Félix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 030 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia membros e gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura - FMSAI"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e de Infraestrutura - FMSAI, conforme a Lei nº 936/2024, que criou o FMSAI, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1570/2024:

I – Membros do Poder Público:

 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: José Marcos Crippa
Suplente: Fábio Henrique Zanardo
 Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Valéria Cristina Furlaneto Rogério
Suplente: Lais Rogério Castilho Mendonça
 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Ladyane Fernanda Jesus Pereira
Suplente: Luis Antonio Colombo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: João Carlos Nucci
Suplente: Anderson Catharino
 Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Douglas Cesar Lima Bortolo
Suplente: Márcia Maria Sentinello Panzeri

II – Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Edson da Silva
Suplente: Adriana da Silva Batista Nucci
Titular: Selma Cristina Tresso Bortoleto
Suplente: James Rogério
Titular: Luiz dos Reis Aureliano da Costa
Suplente: Mônica Ciampone
Titular: Nilton César Borges
Suplente: Iraci Alves Lopes Custódio
Titular: Jonismar Castilho Mendonça

Suplente: Eduardo Inácio

Art. 2º Fica designado o senhor José Marcos Crippa como presidente do referido Fundo e a Senhora Ladyane Fernanda Jesus Pereira, vice-presidente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as portarias nº 140/2024 e 041/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 031 de 19 de Janeiro de 2026

Institui e Nomeia a Comissão de Gestão Integrada para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Vitória Brasil e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a ata do CMDCA que compôs a Comissão Intersetorial para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento de Atendimento Socioeducativo.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, como instrumento de planejamento, execução e monitoramento das ações voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Justiça e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Gestão Integrada responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Vitória Brasil/SP – 2025/2035.

Art. 2ºCompete à Comissão:

I – Elaborar o diagnóstico situacional do atendimento socioeducativo no município;

II – Definir diretrizes, objetivos e metas para o período de dez anos;

III – Promover a participação dos diversos segmentos do Sistema de Garantia de Direitos;

IV – Acompanhar o processo de implementação e avaliação das ações previstas;

V – Encaminhar o Plano Decenal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para apreciação e deliberação.

Art. 3º A Comissão de Gestão Integrada será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

· Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto – Assistente Social / Técnica Responsável pela MSE (titular)

· Fabiana de Souza Costa – Assistente Social do CRAS (suplente)

II – Secretaria Municipal de Educação:

· Weslei Fernando Ormaneze (titular)

· Deise Cristina de Assis (suplente)

III – Secretaria Municipal de Saúde:

· Douglas Cesar Lima Bortolo (titular)

· Clézio Aparecido da Silva (suplente)

IV – Conselho Tutelar:

· Alessandra Aparecida da Silva Milhorim (titular)

· Taisnara Tomé Aroca Gobati (suplente)

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

· Roberto Domingos da Costa (titular)

· Juliana Aparecida da Silva (suplente)

VI – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer:

· Paulo Sérgio Bernardo (titular)

· Marcos Donizeti da Silva (suplente)

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e profissionais com reconhecida atuação na área da infância e juventude, sempre que julgar necessário.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo ao CMDCA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 147/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 032 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia Membros e Presidente do Conselho Municipal de Proteção e

Defesa Civil (COMPDEC).

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os Membros e o Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC**),** conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 944/2024, que criou o (SIMPRODEC):

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: João Carlos Nucci

Suplente: Anderson Catharino

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Douglas Cesar Lima Bortolo

Suplente: Marcia Maria Sentinello Panzeri

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Viviane Pereira da Silva

Suplente: Marcia Fabiana Fernandes Fuzetto

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: José Marcos Crippa

Suplente: Fábio Henrique Carvalho

V - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Suplente: Ladyane Fernanda Jesus Pereira

VI - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pedro José de Assis

Suplente: Flor de Liz Martins Brandt

VII – Representante do Comércio local;

Titular: Pedro Nucci Junior

Suplente: Moises Henrique Sentinello

Art. 2º Fica nomeado o senhor Paulo Henrique Miotto, Prefeito, como presidente do referido Conselho.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 162/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 033 de 19 de Janeiro de 2026

"Nomeia Comitê de Mobilização para o Controle da Dengue"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Comitê de Mobilização para Controle da Dengue no Município de Vitória Brasil, que será composto pelos seguintes membros:

- Paulo Henrique Miotto – Prefeito
- Douglas César Lima Bortolo – Secretário Municipal de Saúde
- Clézio Aparecido da Silva – Agente de Vetores

Representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

- Rosicleia de Oliveira - IEC

Representantes da Comunidade

- José Joaquim da Cruz
- Márcia Verones
- Lucilene Sorana Belão

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 164/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 034 de 19 de Janeiro de 2026

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

CLAUDIO FEBRARO – MAT. 038 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2024 A 01/01/2025	20/01/2026 A 03/02/2026

MARIANY PEREIRA DE FREITAS – MAT. 342 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
16/11/2024 A 15/11/2025	02/02/2026 A 03/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 035 de 19 de Janeiro de 2026

"Dispõe sobre a lotação de servidores"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-

SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2026, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Ficam lotados, conforme suas funções e atribuições, os seguintes servidores:

Nome do Professor	Cargo/Função	Lotação- Escola	Nível de Ensino
Cássia Adriana Bispo de Oliveira	Professor	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Deise Cristina de Assis	Diretor de Escola	E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho	Educação Infantil Creche
Elaine Aparecida Aroca Auco	Professor	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Elisangela Aparecida Nucci	Professor	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Fernando Pegolo Alves	Diretor de Escola Substituto	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Letícia Costa Pontes	Professor de Arte	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Lucas Matheus Santana Medeiros	Professor	E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho	Educação Infantil Pré Escola
Mariana Ap. Rasio Hernandes *	Professor	E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho	Educação Infantil Pré Escola
Michelli Bocchi Dias Fazoli	Professor	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Susikelli Akemy Nakao Buzzo	Professor	E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho	Educação Infantil Pré Escola
Vânia Lizie da Silva Lima	Professor	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental
Viviane Silva Ferreira	Diretor de Escola	E.M Pedro Strabelli	Ensino Fundamental

Paragrafo único: A docente Mariana Ap. Rasio Hernandes, teve aulas atribuídas e está lotada na EMEI Neide Aparecida de Carvalho, até a data de início de seu afastamento para interesses particulares (19-05-2026)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 19 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1119 – 19-01-26)

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Vitória Brasil, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2026 para "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão pública para orientação técnica aos agentes públicos acerca de procedimentos no âmbito do Poder Legislativo, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação, e demais documentos pertinentes a contratação, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail contato@camaravitoriabrasil.sp.gov.br até as **16h00 do dia 22/01/2026.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Vitória Brasil-SP, 16 de janeiro de 2026.

_____
Leonel Cícero do Amaral Neto
Presidente